



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO ADITIVO

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O SR.
JORGE LUIZ ADMIRAL.**

PROCESSO Nº 2025-WRWJJ

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, portador da Matrícula Funcional nº 040699, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **JORGE LUIZ ADMIRAL**, brasileiro, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem formalizar o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº 043/2022**, nos seguintes termos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo de Vigência

1.1 - Fica prorrogado o prazo estipulado no **Contrato nº 043/2022**, referente à locação de um imóvel residencial situado à Avenida Amâncio Martins Athayde, s/n, São José, neste Município, com início em 11 de outubro de 2025 e término em 10 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Termo Aditivo

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1 – A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da dotação:

**0809.0824400042.037.33903600000.172000000000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES
ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E G - DESPESA 191.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Finais

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas.

Rio Novo do Sul - ES, 01 de outubro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Locatário

JORGE LUIZ ADMIRAL
Locador

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____
Ass.: _____

2 – Nome: _____
Ass.: _____